

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 330, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 677

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve LOTAR, no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda**, a servidora **ANADIR MIRANDA COELHO**, originária da NATURATINS, colocada à disposição deste Poder através do Decreto nº 8861, de 27 de setembro de 1993, com ônus para o órgão de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente